

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 375/2025, DE 22 DDE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda nº 01 de 19 de dezembro de 2014 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e do Decreto Federal nº 7.217/10.

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 439/24, de 05 de Dezembro de 2024, ficando assim constituída:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| Amanda de Vasconcelos Neves | Engenheira Ambiental/Coordenadora de Campo | Plansanear |
| João Paulo de Souza Silva | Engenheiro Ambiental/Fiscal Ambiental – Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Priscila Lourenço Ladeira Caetano | Pedagoga/Diretora Executiva da Assistência Social | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Giullya Emanuelle Santos Guedes | Discente de Engenharia Civil/Estagiária | Plansanear |
| Márcia Mululo Erthal | Pedagoga/Diretora de Ensino | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Paulo Adriano Alcântara da Silva | Técnico Informática/Analista de Sistemas | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| André Moraes de Jesus | Tecnólogo em Gestão Ambiental/Fiscal de Urbanismo e Postura Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Matheus de Souza Moraes | Engenheiro Ambiental/Engenheiro Ambiental | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Arthur Ibraim de Andrade Baptista | Engenheiro Ambiental Sanitarista/Supervisor Operação | Rio Mais Saneamento |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

| | | |
|-----------------------|---|---|
| Iacy Emerich | Administração/Presidente do Conselho Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Jorge Luiz Mendes Gil | Técnico em Agropecuária e Meio Ambiente/Graduação em gestão ambiental | EMATER RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro) |

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|---|--|---|
| Andreza Carla Lopes André ³ | Engenheira Agrícola e Ambiental/Coordenadora de Campo | Plansanear |
| Ana Clara Silva Faria | Engenheira Ambiental/ Coordenador De Licenciamento Ambiental | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Viviane Rosa da Silva | Direito/Diretora Administrativa | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Igor Emanuel Guariroba Amorim | Discente de Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário | Plansanear |
| Dimázia da Silva Senebri | Pedagoga/Professor de 1ª a 4ª Série | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Márcio Paulo Monnerat de Freitas | Técnico em Informática/Auxiliar Administrativo | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Filipi França dos Santos | Engenharia Civil/Engenheiro | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Daniele Vasconcellos Tettamanti | Fiscal de Urbanismo e Postura/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Thuan Vieira Casadio | Engenharia Civil/Coordenador Operação Rio Mais saneamento | Rio Mais saneamento |
| Geles Regina Huguenin Debossan de Abreu | Empresária/Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Prefeitura Municipal de Bom Jardim |
| Mauricio Bruno Latini | Técnico Agrícola/Extensionista | EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro) |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 391/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME/2025, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA |
|------------------------------|--|-------------|------------|
| RENATO C. VIANNA GUIMARÃES | PROFESSOR II GEOGRAFIA | 10/7788-SME | 23/06/2025 |
| DEMILSON FALCÃO SILVA | PROFESSOR II HISTÓRIA | 10/7783-SME | 23/06/2025 |
| BRENDA DE BARROS EMERICH | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE | 10/7782-SME | 23/06/2025 |
| NAYANNE DA S. C. BARCELOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE | 10/7781-SME | 23/06/2025 |
| VERÔNICA LESSA GOMES QUEIROZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE | 10/7785-SME | 23/06/2025 |
| CAMILA TEIXEIRA PONTES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE | 10/7784-SME | 23/06/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 392/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME/2025, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo citados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA |
|---------------------------|----------------------------------|-------------|------------|
| LYRIS LIAN MACHADO FREIRE | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE | 10/0504-SME | 01/07/2025 |
| ANA LUISA SORIANO MIRANDA | PROFESSOR I | 10/7297-SME | 24/06/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e Considerando o Ofício Interno nº 127/25-SMA, de 22/05/2025.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 263/25, de 22/05/2025 no tocante a **DESIGNAÇÃO** dos servidores para compor a EQUIPE DE APOIO e CHEFE DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO ficando assim constituída: o Srº. **RAPHAEL SANTOS ROSA DE JESUS**, CHEFE DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO– Símbolo –CAI, matrícula nº 12/7416-SMA e EQUIPE DE APOIO: a Servidora, **CRISTIANE ERTHAL** auxiliar administrativo II – Matrícula 10/1847 – SMA; a servidora **RENATA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº12/6528-SMA, a servidora **CAMILA ELLEN DE FREITAS LOPES**, auxiliar administrativo II, Matrícula nº10/7741-SMA, o servidor **PEDRO ALMEIDA AGUIAR**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 10/7741-SMA **COMO SUPLENTE**, produzindo efeitos a partir da data de 01/08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.388/25, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal.
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, a Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

| Nome | Cargo | Matrícula | Data |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|
| BRENDA DE BARROS EMERICH | PROFESSOR ED. INFANTIL CRECHE | 10/7782- SME | 23/06/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 389/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 5965/2025, de 29/07/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

| NOME | CARGO | DATA |
|-------------------------|--|-------------|
| JUARES DOMINGOS LEANDRO | ASSESSOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DAS-3 | 01/08/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 390/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 127/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, datado de 25/07/2025, e Considerando a Lei Complementar nº 373, de 24 de junho de 2025, que institui o sistema municipal de licenciamento ambiental e demais procedimentos de controle ambiental-SIMLAM de Bom Jardim e dá outras providências.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para Sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA ENCARREGADA DA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- SIMLAM**, produzindo efeitos retroativos à data de 25/07/2025.

| Nome | Cargo | Matricula |
|------------------------------------|---|---------------|
| JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA | FISCAL AMBIENTAL | 10/7449-SMMAS |
| ANA CLARA SILVA FARIA | COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS-2 | 41/7665-SMMAS |
| VIVIANE ROSA DA SILVA | DIRETOR ADMINISTRATIVO DAS-1 | 41/7595-SMA |
| PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO | DIRETOR EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS-1 | 41/7626-SMAS |
| PATRÍCIA TOLEDO BATISTA DOS SANTOS | BIÓLOGA | 10/7773-SMMAS |
| MATHEUS DE SOUZA MORAES | ENGENHEIRO AMBIENTAL | 10/7785-SMMAS |
| CÁSSIO VILLANI DOS SANTOS | GEÓLOGO | 10/7728-SMMAS |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 385/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 216/SME/2025, de 17/07/2025.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, dos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------------|------------|
| SUELEN APARECIDA K. TAVARES | PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE | 10/3899-SME | 14/07/2025 |
| CRENIR BARROSO CUSTÓDIO | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 10/7775-SME | 14/07/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 386/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Interno nº 122/2025, de 18/07/2025, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------------|
| MARCOS FREDERICO DOS SANTOS | FISCAL DE URBANISMO E POSTURA | 10/2463-SMMAS | 01/07/2025 A 31/07/2025 |
| DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI | FISCAL DE URBANISMO E POSTURA | 10/3914-SMMAS | 01/07/2025 A 31/07/2025 |
| RAUL RAMOS DAUTER | FISCAL DE URBANISMO E POSTURA | 10/7440-SMMAS | 01/07/2025 A 31/07/2025 |
| LENINE DE SOUZA POUBEL | FISCAL DE URBANISMO E POSTURA | 10/3558-SMMAS | 01/07/2025 A 31/07/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 394/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando o Processo Administrativo nº 4729/2025, de 16/06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo, a Servidora relacionada, por exercer sua função em local insalubre, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

| NOME | CARGO | PERCENTUAL | DATA |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| JULIANA HILLE WERNECK | ENFERMEIRA | 15% | 01/07/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 393/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o Processo Administrativo nº 4808/2025, de 18/06/2025, **PRORROGAR** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração e carreira, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------|
| JANINE AMARAL MONNERAT | ASSISTENTE SOCIAL | 10/2469– SMS | 13/07/2025 A 13/07/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2025**, que trata de: “Locação de Licença de software AUTODESK Versão 2025 (Architecture Engineering & Construction Collection Single-user 3-Year Subscription New Coleção Arquitetura Engenharia e Construção assinatura de 03 anos para 02 usuários), com instalação, por um período de 36 meses, para atender as demandas do Setor de Projetos Especiais”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o LOTE 01, pelo valor de R\$ 102.750,00 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Bom Jardim, 06 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.327,00 (cem mil e trezentos e vinte e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.327,00 (cem mil e trezentos e vinte e sete reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|
| 02.110.206060105.2.144000 | 62 | 3390.32.00 | 170001 | 327,00 | 0,00 |
| 14.130.123610053.2.061000 | 1057 | 3390.30.00 | 150000 | 100.000,00 | 0,00 |
| 14.130.123610052.2.060000 | 1051 | 3390.30.00 | 155300 | 0,00 | 327,00 |
| 14.130.123610054.2.062000 | 1075 | 3390.39.00 | 150000 | 0,00 | 100.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 100.327,00 | 100.327,00 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.005, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 46.928,57 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.928,57 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.005, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|-----------|---------------|
| 02.400.041220010.2.027000 | 269 | 3190.03.00 | 150000 | 22.000,00 | 0,00 |
| 02.100.041220003.2.010000 | 27 | 3390.39.00 | 170401 | 20.828,57 | 0,00 |
| 02.130.041220112.2.169000 | 198 | 3390.30.00 | 170401 | 4.000,00 | 0,00 |
| 02.140.041220088.2.115000 | 81 | 3390.30.00 | 170401 | 100,00 | 0,00 |
| 02.400.041220010.2.029000 | 294 | 3390.30.00 | 170401 | 0,00 | 4.100,00 |
| 02.170.061820092.1.091000 | 116 | 4490.52.00 | 170401 | 0,00 | 20.828,57 |
| 02.110.201220077.2.102000 | 47 | 3390.30.00 | 150000 | 0,00 | 22.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 46.928,57 | 46.928,57 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.006, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.006, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|---------------|
| 04.800.101220064.2.196000 | 589 | 3390.36.00 | 150000 | 1.550,00 | 0,00 |
| 04.800.101220064.2.196000 | 590 | 3390.39.00 | 150000 | 2.040,00 | 0,00 |
| 04.800.101220064.2.196000 | 587 | 3390.14.00 | 150000 | 0,00 | 3.590,00 |
| Totais em R\$ | | | | 3.590,00 | 3.590,00 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 24.026,13 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e treze centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.026,13 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e treze centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|-----------|---------------|
| 05.900.082420069.2.085000 | 749 | 3350.43.00 | 150000 | 12.026,13 | 0,00 |
| 05.900.082430070.2.222000 | 755 | 3390.36.00 | 150000 | 2.600,00 | 0,00 |
| 05.900.082430070.2.222000 | 756 | 3390.39.00 | 150000 | 7.400,00 | 0,00 |
| 02.110.206060105.2.144000 | 62 | 3390.32.00 | 170001 | 2.000,00 | 0,00 |
| 05.900.082440069.2.087000 | 757 | 3350.43.00 | 150000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 05.900.082440070.2.088000 | 769 | 3390.14.00 | 150000 | 0,00 | 12.026,13 |
| 05.900.082440071.2.071000 | 2080 | 3390.39.00 | 170001 | 0,00 | 2.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 24.026,13 | 24.026,13 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| INGRESSOS | | | |
|---|------|----------------------|----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <u>Receita Orçamentária (I)</u> | | 1.549.523,54 | 19.094.021,17 |
| Receitas Correntes | | 1.549.523,54 | 19.094.021,17 |
| Receita Patrimonial | | 83.153,90 | 650.400,85 |
| Transferências Correntes | | 1.466.369,64 | 18.443.620,32 |
| (-)Deduções da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Deduções de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u> | | 2.217.080,22 | 16.244.575,44 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 2.217.080,22 | 16.244.575,44 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u> | | 1.647.542,40 | 7.078.194,35 |
| Despesa a Liquidar | | 849.837,59 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 767.134,97 |
| Despesa a Pagar | | 263.410,38 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 1.853,76 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 534.294,43 | 6.309.205,62 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Saldo do Período Anterior (V)</u> | | 10.399.493,38 | 8.423.444,45 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | | 10.399.493,38 | 8.423.444,45 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | | 15.813.639,54 | 50.840.235,41 |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------|----------------------|----------------------|
| DISPÊNDIOS | | | |
| <u>Despesa Orçamentária (VII)</u> | | 3.643.974,27 | 34.690.701,39 |
| Despesas Por Função | | 3.643.974,27 | 34.690.701,39 |
| Educação | | 3.643.974,27 | 34.690.701,39 |
| <u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Bloqueios de Valores Em Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u> | | 1.836.146,83 | 10.521.345,95 |
| Despesa Anterior Paga | | 1.300.843,93 | 0,00 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 3.904.950,48 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 76.690,87 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 535.302,90 | 6.539.704,60 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Saldo do Período Atual (XI)</u> | | 10.333.518,44 | 5.628.188,07 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | | 10.333.518,44 | 5.628.188,07 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | | 15.813.639,54 | 50.840.235,41 |

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| INGRESSOS | | | |
|---|------|---------------------|---------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <u>Receita Orçamentária (I)</u> | | 23.159,85 | 753.052,53 |
| Receitas Correntes | | 23.159,85 | 752.452,53 |
| Receita Patrimonial | | 18.855,04 | 152.450,14 |
| Transferências Correntes | | 4.304,81 | 600.002,39 |
| (-)Deduções da Receita | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | | 0,00 | 600,00 |
| Transferências de Capital | | 0,00 | 600,00 |
| (-)Deduções de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u> | | 390.000,00 | 2.975.000,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 390.000,00 | 2.975.000,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u> | | 200.709,66 | 834.445,90 |
| Despesa a Liquidar | | 140.641,68 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 329.735,49 |
| Despesa a Pagar | | 18.730,94 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 17.522,63 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 41.337,04 | 487.187,78 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Saldo do Período Anterior (V)</u> | | 2.327.051,08 | 2.085.284,01 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | | 2.327.051,08 | 2.085.284,01 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | | 2.940.920,59 | 6.647.782,44 |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DISPÊNDIOS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <u>Despesa Orçamentária (VII)</u> | 472.422,94 | 3.862.141,91 |
| Despesas Por Função | 472.422,94 | 3.862.141,91 |
| Assistência Social | 439.422,15 | 3.857.411,71 |
| Previdência Social | 33.000,79 | 4.730,20 |
| <u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u> | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u> | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Bloqueios de Valores Em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| <u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u> | 145.726,29 | 794.431,77 |
| Despesa Anterior Paga | 102.813,55 | 0,00 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 1.498,60 | 87.741,98 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 196.492,14 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 41.414,14 | 510.197,65 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| <u>Saldo do Período Atual (XI)</u> | 2.322.771,36 | 1.991.208,76 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | 2.322.771,36 | 1.991.208,76 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 2.940.920,59 | 6.647.782,44 |

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|-----------------------|-----------------------|
| <u>Receita Orçamentária (I)</u> | | 9.648.507,56 | 117.508.981,21 |
| Receitas Correntes | | 10.910.873,06 | 131.586.757,71 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 1.674.952,25 | 20.611.943,92 |
| Contribuições | | 209.481,26 | 2.313.264,81 |
| Receita Patrimonial | | 143.404,79 | 1.337.074,58 |
| Transferências Correntes | | 8.844.297,27 | 106.763.509,30 |
| Outras Receitas Correntes | | 38.737,49 | 560.965,10 |
| (-)Deduções da Receita | | (1.262.365,50) | (14.500.176,50) |
| Renúncia de Receitas | | (2.271,84) | (185.260,01) |
| Restituição de Receita | | 0,00 | (111,70) |
| Descontos Concedidos | | (38,45) | (280.814,74) |
| Compensações | | 0,00 | (176,02) |
| Dedução para o Fundeb | | (1.260.055,21) | (14.033.814,03) |
| Receitas de Capital | | 0,00 | 422.400,00 |
| Transferências de Capital | | 0,00 | 422.400,00 |
| (-)Deduções de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u> | | 0,00 | 601.911,63 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 601.911,63 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u> | | (1.374.561,04) | 9.480.627,68 |
| Despesa a Liquidar | | (2.077.590,25) | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 945.689,48 |
| Despesa a Pagar | | 202.315,52 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 100.409,41 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 454.412,38 | 6.913.979,50 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 46.301,31 | 1.520.549,29 |
| <u>Saldo do Período Anterior (V)</u> | | 20.213.002,39 | 16.621.956,86 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | | 20.213.002,39 | 16.621.956,86 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | | 28.486.948,91 | 144.213.477,38 |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------|----------------------|-----------------------|
| DISPÊNDIOS | | | |
| <u>Despesa Orçamentária (VII)</u> | | (62.940,77) | 62.707.248,18 |
| Despesas Por Função | | (62.940,77) | 62.707.248,18 |
| Trabalho | | 0,00 | 865.328,11 |
| Cultura | | 25.000,00 | 666.705,34 |
| Urbanismo | | (1.955.876,54) | 15.357.817,65 |
| Judiciária | | 125.497,39 | 2.124.296,47 |
| Agricultura | | 64.886,63 | 860.771,88 |
| Comércio e Serviços | | 216.745,87 | 2.999.738,85 |
| Comunicações | | 0,00 | 36.000,00 |
| Transporte | | 89.404,31 | 5.572.506,59 |
| Desporto e Lazer | | 10.000,00 | 65.000,00 |
| Encargos Especiais | | 0,00 | 15.493.951,67 |
| Administração | | 1.322.112,07 | 11.738.471,73 |
| Segurança Pública | | 39.057,53 | 2.922.816,89 |
| Previdência Social | | 231,97 | 4.003.843,00 |
| <u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u> | | 6.414.416,27 | 57.647.153,86 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria | | 6.414.416,27 | 57.647.153,86 |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u> | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Bloqueios de Valores Em Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| <u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u> | | 4.114.103,73 | 12.070.361,22 |
| Despesa Anterior Paga | | 3.609.148,40 | 0,00 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | | 10.519,83 | 4.148.616,55 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 500.359,01 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 348.241,09 | 5.172.996,13 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 146.194,41 | 2.248.389,53 |
| <u>Saldo do Período Atual (XI)</u> | | 18.021.369,68 | 11.788.714,12 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps) | | 18.021.369,68 | 11.788.714,12 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | | 28.486.948,91 | 144.213.477,38 |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412

BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ
Prefeito

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1844/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2025**, que trata de: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CALCETEIRO, visando reparos e melhorias em vias com calçamento (paralelepípedos, lajotas, meio-fio e similares) e demais reparos como serviços em caneletas e caixas de passagem nas vias públicas do Município de Bom Jardim-RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que ofertou o menor lance para prestar os serviços do LOTE 01, pelo valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

Bom Jardim, 05 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 06-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3959/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação técnica do setor requisitante prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dada a urgência e necessidade da contratação, declaro RATIFICADA E HOMOLOGADA a referida dispensa.

OBJETO: Contratação emergencial visando a concessão comum subsidiada dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, em linhas regulares, no Município de Bom Jardim/RJ, conforme especificações no Termo de Referência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a imprensa oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, dentro do prazo legal, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida, providenciando-se a celebração do contrato e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Bom Jardim-RJ, 30 de julho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO